



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 277 / 16

Protocolo:	1658/16
Data:	3/11/16
Hora:	09:49
Ofício:	
Aprovado na	330 SO, realizada
em	01.11.16 S/ adendo
Presidente Luis Henrique PELLIN Presidente da Câmara	

Assunto: Limpeza Urbana no canto do Itagua.. .
Ref: 046/2016

Bertioga, 01 de novembro de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Dra. Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradores do Canto do Itagua, uma das mais belas praias da nossa cidade, situada no KM 195 da Rodovia Rio Santos, me procuraram com a reclamação constante do descaso da prefeitura com o local. Os mesmos relatam que não há limpeza de valas, roçada de mato e nem reparos na iluminação publica. Segundo eles, apenas uma vez no ano a secretaria de serviços urbanos se desloca ao local para fazer os devidos ajustes, normalmente, próximo a alta temporada, quando há um fluxo maior de pessoas no local .

Solicito a Secretaria de serviços urbanos que seja feita periodicamente os serviços solicitados pelos moradores. São cidadãos que vivem no local e buscam por essa ajuda, agora, via Câmara Municipal já que alegaram que suas reclamações nunca são respondidas.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

E.D. Consolo

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora